Divinópolis, 10 de março de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1224/2026

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Executivo Municipal, solicitando da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS) as seguintes informações a respeito do processo de avaliação médica para concessão do passe livre às pessoas com deficiência no transporte coletivo do município.

Conforme resposta anteriormente encaminhada por meio do Ofício SETTRANS-GAB nº 0514/2025, foi informado que a celebração de Termo de Parceria com a TransOeste ocorreu como medida emergencial e provisória, diante da ausência de contrato vigente no período de julho a setembro de 2024, com o objetivo de evitar a paralisação dos atendimentos e reduzir a fila de espera.

Diante disso, solicitam-se os seguintes esclarecimentos atualizados:

1. A medida emergencial mencionada pela SETTRANS ainda se encontra em vigor? Caso não, informar quando foi encerrada e qual é o modelo atualmente adotado para realização das avaliações médicas.
2. Qual é a situação atual do contrato ou credenciamento das clínicas e profissionais responsáveis pela realização das perícias médicas para concessão do passe livre?
3. Quantas avaliações médicas ou análises de laudos foram realizadas ao longo do ano de 2025, discriminadas preferencialmente por mês.
4. Quantas pessoas se encontram atualmente na fila de espera para realização da avaliação médica necessária para concessão do benefício?

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EQJ-GXX-Z3O-VW7.

5. Qual é o tempo médio de espera atual entre o protocolo do pedido e a realização da avaliação médica?
6. Existe atualmente alguma previsão de normalização completa da demanda, caso ainda exista fila de espera?
7. Caso exista fila de espera, informar quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para reduzir o tempo de atendimento e evitar novos atrasos no processo.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos os esclarecimentos, considerando a importância do tema para garantir o acesso das pessoas com deficiência ao direito ao transporte público.

Atenciosamente,

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EQJ-GXX-Z3O-VW7.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.230/1992 assegura o direito ao passe livre no transporte coletivo para pessoas com deficiência, mediante comprovação da condição por meio de laudo médico e avaliação pericial nos termos estabelecidos pela legislação vigente. Trata-se de uma política pública fundamental para garantir mobilidade, inclusão social e acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho.

Em resposta a requerimento anteriormente encaminhado a esta Casa, a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS) informou que a realização das avaliações médicas passou a contar com um Termo de Parceria com a TransOeste, adotado como medida emergencial e provisória em razão da ausência de contrato vigente no período de julho a setembro de 2024. A medida teve como objetivo evitar a paralisação dos atendimentos e reduzir a fila de espera existente à época.

Considerando que tal solução foi apresentada como temporária, torna-se necessário acompanhar a evolução dessa situação, verificando se a medida emergencial ainda permanece em vigor, qual é o modelo atualmente adotado para realização das perícias médicas e se houve normalização do fluxo de atendimentos.

Além disso, é importante obter dados atualizados sobre a quantidade de avaliações realizadas ao longo do ano de 2025, o número atual de pessoas aguardando atendimento e o tempo médio de espera para análise dos laudos. Essas informações são fundamentais para avaliar a efetividade das medidas adotadas pelo Poder Executivo e para garantir que o direito das pessoas com deficiência ao passe livre esteja sendo assegurado sem atrasos excessivos ou obstáculos administrativos.

Dessa forma, o presente requerimento busca promover transparência na gestão do serviço, bem como contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à mobilidade e à inclusão das pessoas com deficiência no município.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EQJ-GXX-Z3O-VW7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/03/2026 às 17:33:11

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 10/03/2026 às 17:33:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EQJ **GXX** **Z3O** **VW7**